



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

RESOLUÇÃO Nº 029/2017

EMENTA: Aprova proposta da Estatuinte da Universidade Federal Rural de Pernambuco.

A Presidente do Conselho Universitário da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista a Decisão Nº 023/2017 deste Conselho, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.022386/2016-19 em sua II Reunião Ordinária, realizada no dia 09 de maio de 2017,

Considerando que o atual Estatuto e Regimento da Universidade Federal Rural de Pernambuco (UFRPE), foram homologados pelo então Ministro da Educação e Cultura, em 17 de novembro de 1975, em um período histórico de regime militar e forte repressão política.

Considerando a necessidade da elaboração de um novo Estatuto e Regimento para UFRPE, que atenda melhor ao papel desempenhado pela Universidade diante da sociedade.

R E S O L V E:

Art. 1º - Aprovar, a proposta da Estatuinte da Universidade Federal Rural de Pernambuco, elaborada pela Comissão designada para essa finalidade, conforme anexo e de acordo com o que consta do Processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 10 de maio de 2017.

PROFA. MARIA JOSÉ DE SENA
= PRESIDÊNCIA =